



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 48610.005248/2014  
**PROPOSTA DE AÇÃO Nº** 0825/2016  
**REUNIÃO DE DIRETORIA Nº** 0914  
**DATA** 10/01/2018  
**RD Nº** 0010/2018

### ASSUNTO

Pedido de reconsideração face à Resolução de Diretoria nº 598/2016 (Petróleo Sabbá S/A)

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0825, de 10 de outubro de 2016, e na Nota nº 824/2017/PFANP/PGF/AGU , resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa Petróleo Sabbá S.A. em face da Resolução de Diretoria nº 598/2016 e, no mérito, dar provimento parcial, determinando o encaminhamento à ANP do Contrato de Arrendamento correspondente ao Leilão nº 08/2016 - STM05, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da assinatura do referido instrumento, sob pena de revogação da autorização de operação.

**ALEXANDRE QUADRADO NETO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**